


**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR RETIFICAÇÃO DO FISCAL CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 133/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CASA DE IDOSOS SOLAR AMOR E VIDA LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a retificação da cláusula 7.3, referente ao Fiscal do presente Contrato. Ficando, portanto, retificada a fiscalização da execução contratual onde constava a Sra. Michele Mateus, auxiliar de serviços gerais como fiscal.

Portando, fica responsável para exercer a fiscalização do presente contrato a servidora Sandra Regina da Silva Giacomini, Assistente Social, Matrícula 916.762, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ubatuba, 18 de novembro de 2024.

  
**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DS/CONT/LAM

